

PC recorre de condenação por sonegação fiscal

Os advogados de Paulo César Farias recorreram ontem contra a sentença do juiz da 10ª Vara da Justiça Federal, Pedro Paulo Castelo Branco, que condenou PC Farias a quatro anos de prisão. Segundo Nabor Bulhões, a sentença “é inconstitucional e o juiz ignorou a defesa apresentada”. Ele disse ainda que começa a estudar na próxima semana a possibilidade de entrar com pedido de **habeas-corpus** no Supremo Tribunal (STF) para livrar PC da cadeia.

O juiz Pedro Paulo Castelo Branco, autor da sentença, começa a examinar o recurso na próxima terça-feira quando retorna do Acre. Depois, intima a defesa que, a partir daí, terá oito dias para fundamentar a apelação. Todo o processo segue em seguida para o Tribunal Regional Federal (TRF) para julgamento. PC e o foragido piloto Jorge Bandeira foram condenados por crime de sonegação de impostos. A prisão preventiva, entretanto, foi decretada por um outro motivo: evasão de divisas.

A 10ª Vara recebeu também, ontem à tarde o recurso contra a condenação da ex-secretária de PC, Rosinete Melanias, e o ex-gerente da Brasil Jet, Ricardo Campos.